



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 092/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado pelo empregado público, EDSON IVAN STELMACH, decorrente da denúncia apresentada pela Câmara de Vereadores através do ofício 029/2016.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância;
JEFERSON SIRENA – Presidente;
DOUGLAS INGCZAK BORGES – Membro;
EVANILCE DOLINE – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº. 041/2016.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.